



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

AVISO DE SUSPENSÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 208/2026

O MUNICÍPIO DE Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA da Concorrência Eletrônica nº 208/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviço de pavimentação asfáltica em CBUQ na Estrada Geral Morro do Forno – Trecho 04, na comunidade Morro do Forno, neste Município. A presente suspensão decorre de necessidade de revisão técnica apontada pelo Setor de Engenharia Municipal, que identificou a necessidade de ajustes em elementos do projeto, com possíveis reflexos na planilha orçamentária e demais documentos técnicos que integram o processo licitatório. Dessa forma, a Administração Pública procederá à análise e adequação dos documentos técnicos, visando assegurar a compatibilidade entre projeto, orçamento, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro, bem como garantir a correta definição do objeto licitado.

Ressalta-se que a medida tem por finalidade resguardar o interesse público, assegurar a segurança jurídica do certame, manter a isonomia entre os licitantes e evitar prejuízos à futura execução contratual. Após a devida revisão e atualização dos documentos, será oportunamente divulgada nova data de abertura do certame, mediante publicação de novo aviso.

Sem mais.

Morrinhos do Sul/RS, 25 de maio de 2026.

MARCOS VENÍCIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001, Centro - Morrinhos do Sul/RS
CEP 95.577-000 - Fone: (51) 3605-1055 - CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
www.morrinhosdosul.rs.gov.br - engenharia@morrinhosdosul.rs.gov.br

Of. GAB nº. 075/2026

Morrinhos do Sul, 25 de maio de 2026.

Ao

Setor de Licitações

Município de Morrinhos do Sul/RS

Assunto: Solicitação de suspensão da Concorrência Eletrônica nº 208/2026

Senhor(a) Responsável,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, vimos, por meio deste, solicitar a **suspensão da Concorrência Eletrônica nº 208/2026**, cujo objeto trata da **contratação de empresa especializada para execução do serviço de pavimentação asfáltica em CBUQ na Estrada Geral Morro do Forno – Trecho 04, na comunidade Morro do Forno, no Município de Morrinhos do Sul/RS.**

A presente solicitação decorre de apontamento realizado pelo **Setor de Engenharia do Município**, que, durante a revisão técnica dos documentos que instruem o processo licitatório, identificou a necessidade de correção em elemento do projeto, o que poderá ocasionar alterações na **planilha orçamentária**, bem como nos demais documentos técnicos vinculados ao certame.

Dessa forma, considerando a necessidade de assegurar a adequada compatibilização entre projeto, orçamento, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e demais peças técnicas, solicita-se a suspensão do procedimento licitatório até que sejam concluídas as correções necessárias e promovida a devida atualização dos documentos que compõem o processo.

A medida tem por finalidade resguardar o interesse público, garantir a precisão técnica do objeto licitado, preservar a isonomia entre os licitantes e evitar eventuais inconsistências na execução contratual, especialmente em razão de possíveis alterações quantitativas e orçamentárias decorrentes da revisão do projeto.

Assim, solicitamos que sejam adotadas as providências cabíveis para a **suspensão da Concorrência Eletrônica nº 208/2026**, com a respectiva comunicação aos interessados e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL**

Rua Antônio José Carlos, 001, Centro - Morrinhos do Sul/RS
CEP 95.577-000 - Fone: (51) 3605-1055 - CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
www.morrinhosdosul.rs.gov.br - engenharia@morrinhosdosul.rs.gov.br

aos sistemas/plataformas em que o edital foi disponibilizado, até posterior deliberação da Administração Municipal.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA

Prefeito Municipal